



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 550/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

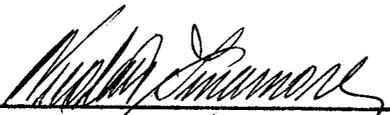
Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 20 de Maio de 1.978 à 19 de Maio de 1.979, ao seguinte funcionário no período abaixo:

OTACÍLIO FIGUEREDO DO PRADO

De 03 de Setembro à 02 de Outubro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal